



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
– Gabinete do Prefeito –

FLS.	02
PROC.	056/17
C.M.	AR

OFÍCIO/SNJ Nº 0051/2017

Em 09 de março de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**PROJETO DE LEI**

**056/17**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 49.560,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), referente ao Termo de Adesão à campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti" junto a SUCEN. Este recurso destina-se ao pagamento dos servidores municipais que trabalharam na campanha.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 03  
PROC. 080/17  
C.M. vfl

PROJETO DE LEI Nº 056/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 49.560,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), referente ao Termo de Adesão à campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti" junto a SUCEN conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0039	Ações de Vigilância em Saúde		
10.305.0039.2	Atividade		
10.305.0039.2.404	Vigilância Epidemiológica		49.560,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF		49.560,00
FONTE DE RECURSO	02 - Transferências de convênios Estaduais - Vinculados		

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos do Estado através da resolução SS-9, que tem por objetivo combate ao Aedes Aegypti, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, através do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

**Art. 3º.** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
– Gabinete do Prefeito –

FLS.	04
PROC.	080/17
C.M.	RL

8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) de março de 2017 (dois mil e dezessete).

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DESPACHOS

Processo nº **080** /17

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Recebido nesta data: ..... **10 MAR 2017**  
Prazo para apreciação até:... **09 ABR 2017**  
Araraquara, 10 de março de 2017.  
  
**VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.  
Araraquara, 10 de março de 2017.  
  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos  
termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, ..... **14 MAR. 2017**  
.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a  
requerimento do vereador Paulo  
Reordin  
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... **14 MAR. 2017**  
.....  
Presidente



**Daniel L. O. Mattosinho**

**De:** Daniel L. O. Mattosinho  
**Enviado em:** sexta-feira, 10 de março de 2017 12:23  
**Para:** Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel  
**Cc:** Marcelo R. D. Cavalcanti; Valdemar M. Neto Mendonça; Setor de Imprensa  
**Assunto:** Projeto de Lei - SUCEN  
**Anexos:** OFÍCIOSNJ N 0051.2017 - Credito Dengue.doc

Prezados(as),

Boa tarde!

Segue anexo uma propositura protocolizada pelo Executivo na data de hoje.

Atenciosamente,

**DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO**


Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: [daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br](mailto:daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br)

 *Menos papel. Mais árvores. Pense nisso.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

FLS. 04  
PROC. 080/17  
C-M

PARECER Nº

072

/17

Projeto de Lei nº 056/17

Processo nº 080/17

Iniciativa: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), referente ao termo de adesão à campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti" junto à Sucen, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

Sala de reuniões das comissões,

10 MAR 2017

\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
Magal Verri

\_\_\_\_\_  
Thainara Faria



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E**

FLS. 08  
PROC. 080/17  
C.M. PL

**ORÇAMENTO**

**PARECER Nº**

**037**

**/17**

Projeto de Lei nº 056/17

Processo nº 080/17

Iniciativa: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), referente ao termo de adesão à campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti" junto à Sucen, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.


Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 10 MAR 2017

  
Elias Chediek  
Presidente da CTFO

  
Zé Luiz

  
Roger Mendes



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

FLS. 09  
PROC. 080/17  
C.M. 42

PARECER Nº

**008**

/17

Projeto de Lei nº 056/17

Processo nº 080/17

Iniciativa: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), referente ao termo de adesão à campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti" junto à Sucen, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

**13 MAR 2017**

Gerson da Farmácia

Presidente e Relator

Paulo Landim

Zé Luiz





FLS. 10  
PROC. 080/17  
C.M. [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 035/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 056/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 49.560,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), referente ao Termo de Adesão à campanha “Todos juntos contra o Aedes Aegypti” junto a SUCEN conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0039	Ações de Vigilância em Saúde		
10.305.0039.2	Atividade		
10.305.0039.2.404	Vigilância Epidemiológica		49.560,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF		49.560,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de convênios Estaduais – Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos do Estado através da resolução SS-9, que tem por objetivo combate ao Aedes Aegypti, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, através do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	11
PROC.	080/17
C.M.	

Ofício nº 029/17-DL

Araraquara, 15 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 14 de março de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
030/17	044/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui a Lei Orgânica da Procuradoria do Município de Araraquara e dá outras providências.
031/17	045/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES.
032/17	052/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera dispositivo da Lei nº 8.033/13 e dá outras providências.
033/17	053/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros – FUMABOM e dá outras providências.
034/17	054/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Gestão Democrática – CMGD e dá outras providências.
035/17	056/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
036/17	046/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de Subvenções Sociais e dá outras providências.
037/17	047/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de Subvenções Sociais e dá outras providências.
038/17	048/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de Subvenções Sociais e dá outras providências.
039/17	049/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de Subvenções Sociais e dá outras providências.
040/17	050/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de Subvenções Sociais e dá outras providências.
041/17	051/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de Subvenções Sociais e dá outras providências.
042/17	057/17	Mesa da Câmara Municipal de Araraquara	Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

Aenciosamente,

JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





OFÍCIO Nº 0377/2017

Em 24 de março de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 035/17  
Projeto de Lei nº 056/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.897, de 16 de março de 2017, dispondo sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), referentes ao Termo de Adesão à campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti" junto a SUCEN.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ALAN SILVA  
Chefe de Gabinete

("JVB")

Processo nº 080/17

Setor de Arquivo e Protocolo  
Para os devidos fins.

30.03.17  
  
Valdemar Martins Neto Mendonça  
Diretor Legislativo



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 8.897

De 16 de março de 2017

Autógrafo nº 035/17 - Projeto de Lei nº 056/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 (quatorze) de março de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), referentes ao Termo de Adesão à campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti" junto a SUCEN conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0039	Ações de Vigilância em Saúde		
10.305.0039.2	Atividade		
10.305.0039.2.404	Vigilância Epidemiológica	R\$	49.560,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	49.560,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>02 – Transferências de convênios Estaduais – Vinculados</b>		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos do Estado através da resolução SS-9, que tem por objetivo combate ao Aedes Aegypti, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, através do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 22/março/17 - Ano 112 – Nº 69.